

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 17h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. A Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise de pauta. **1.DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest - DEL nº 7/2023 – Dispensa e designação da função de Procurador-Geral da Procuradoria-Geral (Proge).** A Presidente do Consad, fundamentada no art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab, propôs ao Colegiado a designação de novo titular da Procuradoria-Geral (Proge), sr. Luciano Corcino do Nascimento, tendo como consequência a dispensa da titular da área, sra. Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo. Após a análise curricular, e, considerando que o indicado cumpre os requisitos do art. 179 do Regimento Interno da Conab, o Consad, por unanimidade, deliberou por: **a) DISPENSAR**, a partir do dia 14/3/2023, a senhora Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, da função de Procuradora-Geral da Conab; e **b) DESIGNAR**, a partir de 15/3/2023, o senhor Luciano Corcino do Nascimento, para exercer a função de Procurador-Geral da Conab. **1.2. Consad/Coest - DEL nº 8/2023 – Exoneração e nomeação da função de Superintendente de Área, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor).** A Presidente do Consad, fundamentada no art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab, propôs ao Colegiado a nomeação de novo titular da Superintendência de Gestão

de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), Sr. Marcelo Gayardi Ribeiro, tendo como consequência a exoneração do titular da área, sr. Atila Feitosa Castelo Branco Dantas. Após a análise curricular, e, considerando que o indicado cumpre os requisitos do art. 179 do Regimento Interno da Conab, o Consad, por unanimidade, deliberou por: **a) EXONERAR**, a partir de 17/3/2023, o senhor Atila Feitosa Castelo Branco Dantas, da função de Superintendente de Área, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – Sucor; e **b) NOMEAR**, a partir de 20/3/2023, o Sr. Marcelo Gayardi Ribeiro, para exercer a função de Superintendente de Área, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – Sucor. **1.3. Consad/Coest - DEL nº 9/2023 – Proposta de indicação de novo titular da Ouvidoria.** A Presidente do Consad, fundamentada no art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab, propôs ao Colegiado o encaminhamento à Presidência da Conab, de proposta de indicação de novo titular da Ouvidoria da Conab, sr. Celio Alves de Moura, tendo como consequência a exoneração da titular da área, sra. Maria Leticia Tamer Godinho. Diante disso, em cumprimento ao art. 10 da Portaria CGU 1.181, de 10 de junho de 2020, a motivação/ justificativa da indicação se dá por interesse da administração pública, com vistas a viabilizar a alternância da ocupação do cargo. Após a análise curricular, e, considerando que o indicado cumpre os requisitos para ocupar a função de Ouvidor, o Consad, por unanimidade, deliberou por indicar o sr. Celio Alves de Moura para que a Presidência da Conab providencie o encaminhamento do processo com vistas à avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Art. 2º da Portaria 1.181/2020, para ocupação do cargo e consequentemente exoneração da atual titular da área. **1.4. Consad/Coest - DEL nº 10/2023 – Indicação de novo titular da Auditoria Interna.** A Presidente do Consad, fundamentada no art. 74, inciso XIV, propôs ao Colegiado o encaminhamento de indicação de novo titular da Auditoria Interna da Conab, sr. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, tendo como consequência a exoneração da titular da área, sr. Marcelo Henrique Coelho. Diante disso, em cumprimento ao art. 12 da Portaria CGU 2.737, de 20 de dezembro de 2017, a motivação/ justificativa da indicação se dá por interesse da administração pública, com vistas a viabilizar a alternância da ocupação do cargo. Após a análise curricular, a assessoria do Conselho atestou que o indicado cumpre os requisitos para ocupar a função de Chefe de Auditoria, restando, contudo, a necessidade de comprovação pelo indicado, de carga horária de, no mínimo, quarenta



horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação, disposto no art. 2º da referida Portaria. Diante do exposto o Consad, por unanimidade, deliberou por indicar o sr. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes para que a Presidência da Conab providencie a instrução e encaminhamento do processo com vistas à avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), condicionada à resolução da pendência apontada pela assessoria. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

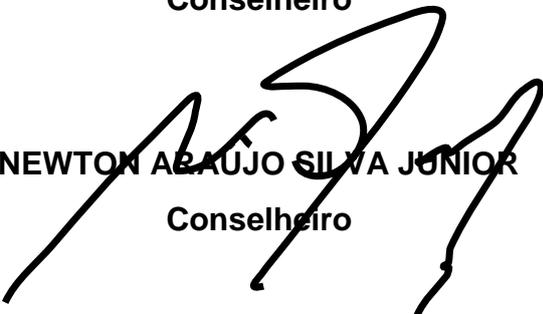
**Presidente**

**MARCUS VINICIUS BOENTE DO  
NASCIMENTO**  
Conselheiro

**SILVIO FARNESE**  
Conselheiro

**ADAUTO MODESTO JUNIOR**  
Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**  
Conselheiro



**NEWTON ARAUJO SILVA JUNIOR**  
Conselheiro

**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**  
Secretária